

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000008/2018
ao Conselho**

Artigo 128.º do Regimento

**Renate Sommer, Elena Gentile, Bolesław G. Piecha, Gesine Meissner, Kateřina Konečná,
Marco Affronte, Mireille D'Ornano**

em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Assunto: Reservas em relação às vacinas e redução das taxas de vacinação na Europa

A vacinação é sem dúvida uma das medidas de saúde pública mais eficazes em termos de custo. A vacinação generalizada levou à erradicação da varíola e fez desaparecer a poliomielite na Europa. Todos os Estados-Membros da UE recomendam a vacinação contra doenças graves e potencialmente mortais. Contudo, algumas vacinas continuam a ser subvalorizadas e subutilizadas. Não obstante ou talvez até em virtude do seu impacto na saúde pública, um número crescente de pais e pacientes tem optado por atrasar ou recusar a vacinação. As reservas generalizadas em relação às vacinas tornaram-se um fenómeno preocupante devido às variadas consequências para a saúde nos Estados-Membros. Dados epidemiológicos recentes sobre a situação da vacinação nos Estados-Membros mostram uma quebra significativa na utilização de vacinas.

Os profissionais de saúde são promotores essenciais da aceitação das vacinas. Apesar da disponibilidade de informações a partir de um grande leque de fontes, os prestadores de cuidados de saúde continuam a ser o indicador mais importante da aceitação das vacinas.

Tendo em conta o que precede, que medidas tenciona o Conselho tomar para combater a resistência à vacinação e promover:

- O lançamento de um plano de ação da UE verdadeiramente abrangente, que aborde o problema social das reservas em relação às vacinas?
- Medidas de combate à propagação de informações não fiáveis, enganosas e sem base científica sobre a vacinação e a organização de novas campanhas de informação com vista à disponibilização de conhecimentos mais aprofundados acerca das vacinas e ao aumento da cobertura da vacinação, incluindo entre profissionais de saúde?

Apresentação: 31.1.2018

Transmissão: 1.2.2018

Prazo: 22.2.2018